

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2013

Data: 30/04/2013

Dispõe sobre convocação de candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2012 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Processo Seletivo realizado em 14 de dezembro de 2012 e homologado em 28 de dezembro de 2012;

Considerando ainda o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2012;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADAS as candidatas aprovada/classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2012, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: MERENDEIRA

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | Ordem/CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|---------------------|----------------------------|
| ELENICE PEREIRA DOS SANTOS | 101 | 1ª – Aprovado |
| ELIANE DA SILVA MAIA | 153 | 2ª - Classificada |

2. As candidatas convocadas por este Edital terão prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem contratadas e assumirem os respectivos cargos.

3. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidas dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;
- Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.);
- Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento, se for o caso.
- Comprovante de residência atual.

ORIGINAL:

- Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 30 de abril de 2013.

ERINEU DIESEL
Secretário Mun. de Administração

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal